

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – REITORIA/UNESPAR

Constitui o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 50 do Estatuto e o Art. 32 do Regimento Geral da Unespar;

considerando as Resoluções Nº 007 e 008//2014 – REITORIA/UNESPAR que dispõem sobre a readequação da lotação docente nos Colegiados de Cursos e nos Centros de Área dos respectivos *Campi* da Universidade;

considerando a Resolução Nº 007/2018 – COU/UNESPAR, que aprovou a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção na UNESPAR *Campus* de Paranaguá;

considerando o Decreto Estadual Nº 11.616/2018 que autorizou o funcionamento do referido Curso;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.415.362-2;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **Colegiado** do Curso de Bacharelado em **Engenharia de Produção**, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Paranaguá, conforme segue:

DOCENTE	RG
Roselis Natalina Mazzuchetti (Coordenadora)	1.487.177-2/PR
Airton Neubauer Filho	3.089.975-0/PR
Luiz Renato Rodrigues da Cunha	1.461.895-3/PR
Reinaldo Rosa	791.709-0/PR
Roni Simão	3.360.069-0/PR

Art. 2º As lotações dos docentes na categoria de temporário, docentes não pertencentes à UNESPAR e na condição de disposição funcional, cessão ou outras formas de vínculo serão indicadas no ato do termo de exercício ao cargo, conforme



disposto na Resolução 008/2014 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13 (treze) de abril de 2020 (dois mil e vinte) bem como revoga as disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 08 de julho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)